



PORTARIA



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: smtt.ita@gmail.com



Portaria SMTT/Nº. 028/2023
16 de junho de 2023.

**Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá
outras providências.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA**, no uso das atribuições legais, e conforme
Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

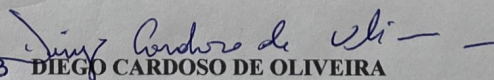
Art. 1º. Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias,
contados de **03/7/2023 a 01/08/2023**, ao servidor **Anderson Santos de Jesus**, portador do CPF:
798.708.055-15, Agente de Trânsito, integrante do Quadro de Pessoal desta superintendência.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 16 de junho
de 2023.

Superintendência Municipal de Trânsito e
Transporte de Itabaiana/SE.
Certificamos que o presente ato
administrativo foi publicado em **16/06/23**
por fixação no quadro de avisos da sede da
SMTT - Itabaiana/SE bem como no diário
oficial do município em atendimento ao
art. 79 da lei orgânica municipal


DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

SMTT-ITA CNPJ 07.734.057/0001-63

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>